

. REGULAMENTO 1º DE MAIO SOLIDÁRIO - LONDRINA

1. O evento 1º de Maio Solidário 2026 de Londrina é realizado pela FORÇA SINDICAL DO PARANÁ, com o apoio do Sindicato dos Metalúrgicos de Londrina, de outros Sindicatos Coligados e afins, com o fito de homenagear o trabalhador, bem como promover o auxílio a entidades e pessoas necessitadas, com a distribuição dos alimentos arrecadados, doados pelos participantes.

2. O sorteio é aberto a todas as pessoas físicas, residentes no Brasil, que, para concorrer aos prêmios oferecidos, deverão efetuar a inscrição, a aquisição do cupom e, obrigatoriamente estar presentes de forma pessoal no local do evento, no momento da apuração do sorteio.

3. **O cupom para o sorteio será digital e individual, podendo ser gerado apenas 01 (um) cupom por CPF**, o qual habilitará o portador para concorrer exclusivamente ao prêmio principal e a um dos outros eventuais prêmios secundários, estes últimos que poderão oferecidos pelos sindicatos e parceiros do evento, e serão conhecidos no dia e local do sorteio.

4. Para obtenção do cupom que o habilitará a concorrer a todos os prêmios, deverá o interessado, efetivar junto aos postos de troca autorizados a doação de 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis, exceto sal, momento em que sua doação será validada via QR Code, devendo o interessado ter criado um cadastro prévio para a validação da doação.

4.1. Os trabalhadores inscritos no evento pela Força Sindical do Paraná, deverão somente realizar a sua confirmação de

presença via QR Code no local do evento, sendo opcional a doação de alimentos.

5. O bem objeto do sorteio principal no dia 01.05.2026 no evento de Londrina, consiste em 01 (um) automóvel 0 Km, modelo básico, motor 1000, marca Renault, e será sorteado conforme critério e ordem definida pela comissão da Força Sindical do Paraná.

6. As apurações dos contemplados serão feitas de forma eletrônica através de sistema criado especificamente para o evento, com o acompanhamento de autoridades, dos promotores do evento, e ainda, caso possível, testemunha representante dos poderes Executivo, legislativo ou judiciário, o qual sorteará aleatoriamente e de forma individualizada, inscritos que tenham validade a inscrição no evento, sendo todo o sorteio devidamente filmado e transmitido pelas redes sociais da Força Sindical e Sindicatos afiliados, com o sistema podendo ser auditado, caso necessário.

7. Os participantes somente poderão ser contemplados ao prêmio principal e eventuais secundários uma vez em cada modalidade, e apenas no município em que efetuaram a inscrição/doação.

8. Na eventualidade de qualquer participante ganhador ser menor de idade o seu responsável legal deverá receber o prêmio em nome do menor e para tanto deverá comprovar tal condição, com a apresentação de documento original com foto do menor, bem como documentação original demonstrando a parentalidade ou responsabilidade legal, no mesmo prazo previsto no item 10 abaixo.

9. O prêmio principal será entregue ao contemplado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do sorteio.

10. Para fazer jus ao recebimento do prêmio **os contemplados deverão estar pessoalmente presentes no local oficial do evento, Parque Aquático do Sindicato dos Metalúrgicos de Londrina, identificando-se e apresentando à comissão organizadora documentação pessoal original com foto, até o interregno máximo de 15 (quinze) minutos após o sorteio de seu nome**, sendo que acaso o contemplado não se apresente dentro deste prazo, o prêmio será novamente sorteado.

11. O sorteio será realizado em local a ser definido pela comissão organizadora da Força Sindical do Paraná, sendo transmitido virtualmente, em tempo real, no local do evento, possibilitando o comparecimento e apresentação dos sorteados.

12. Na hipótese de não contemplação para alguns dos bens objeto do sorteio ou mesmo não comparecendo ganhadores para convalidar a contemplação dentro do prazo especificado, mesmo após novos sorteios, ao fim do evento a Força Sindical filial do Paraná poderá reverter o bem considerado vacante em benefício de uma das entidades assistenciais do município, mediante deliberação da comissão organizadora, atendendo principalmente o critério da necessidade.

13. As dúvidas não previstas neste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora.

14. Os ganhadores, estão sujeitos a ceder seus nomes, imagens e som de voz aos organizadores do evento de forma inteiramente gratuita, com vista a promoção do dia do trabalho.

15. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, sem prejuízo da sua responsabilização penal e civil.

16. A participação no sorteio implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens e termos deste regulamento.

17. A responsabilidade dos organizadores junto aos ganhadores/sorteados se encerra no momento da entrega dos respectivos prêmios.

Londrina, 13 de Abril de 2.026.



VALDIR DE SOUZA

Presidente

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE LONDRINA

SÉRGIO BUTKA

Presidente Estadual

FORÇA SINDICAL PARANÁ